

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO SENAC/RN

Concorrência nº 002/2016 – Edital Republicado em 19/09/2016

Processo nº 100/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, objetivando a reforma do Hotel Escola Senac Barreira Roxa em Natal/RN, conforme descrito no aviso de licitação, em terreno situado na Avenida Senador Dinarte Mariz, 4020, Via Costeira, Parque das Dunas, Natal/RN, com área de reforma da edificação de 6.853,62m², área de lazer de 900m² e 10.878,88m² de recuperação de pavimentação das áreas externas.

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de esclarecimento suscitado à Comissão de Licitação, tempestivamente, questionando:

ESCLARECIMENTO Nº 01:

“[...] gostaria de saber se faz necessário uma nova visita técnica para as licitantes que realizaram a visita técnica para a abertura anteriormente suspensa?”

RESPOSTA:

Considerando que o imóvel objeto da reforma não sofreu alteração, a área de engenharia do Senac entende que, tecnicamente, **não se faz necessária nova vistoria se a empresa já realizou a visita em momento anterior a esta republicação**, levando em conta que possui a Declaração de Vistoria com o ateste do representante do SENAC que a acompanhou.

Acrescente-se a isso o fato de que as alterações promovidas no Edital, que ensejaram a republicação, afetaram somente a apresentação das propostas, posto que houve alteração de projetos, itens de planilha e descrição no caderno de encargos, não importando em alterações no exame anteriormente realizado pelo Proponente.

Não obstante a isso, verificada pelo Proponente a necessidade de conferência e a constatação prévia de todos os detalhes e características técnicas do objeto, **novamente**, a visita técnica deverá ser agendada conforme consta no instrumento convocatório para que o mesmo tome conhecimento de tudo aquilo que possa, de alguma forma, influir sobre o custo, preparação da proposta e execução do objeto.

ESCLARECIMENTO Nº 02:

“Venho por meio deste solicita esclarecimento referente á Visita Técnica de acordo com o Item 14.1.1.4 c) do Edital 002/2016. No entanto como já tínhamos realizado essa visita anteriormente junto ao Senac referente ao Edital acima relacionado. Com isso precisamos saber se faz necessário realizar essa visita novamente com a republicação do Edital em epigrafe. Portanto aguardo retorno” (Sic.)

RESPOSTA:

Vide Resposta do Esclarecimento nº 01.

Encaminhamos a todos os que solicitaram o Edital e disponibilizamos no site, levando em consideração que pode ser objeto de dúvida de outros interessados.

Natal, 20 de setembro de 2016.

Vivianne Cunha Monteiro Dias
Comissão Especial de Licitação do Senac/RN